



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 335 /2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a construção de uma Creche no Bairro Bela Vista I e II, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de uma creche nesta localidade irá garantir às crianças um espaço adequado para seu desenvolvimento, oferecendo cuidados, alimentação e atividades pedagógicas fundamentais nesta etapa da vida.

Além de beneficiar diretamente as famílias que necessitam deixar seus filhos em local seguro enquanto trabalham, a construção desta creche também contribuirá para a geração de empregos e para o fortalecimento da educação básica no município de Ribeirão.

Diante da relevância social desta solicitação, conto com a especial atenção de Vossa Excelência para atender a este importante pleito da comunidade.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 30 de setembro de 2025.

Melvin Jones de Luna Rio Tinto

MELVIN JONES DE LUNA RIO TINTO

Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em <u>01</u> de <u>Outubro</u> de <u>25</u>	
_____ Presidente	

